



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 37/16

**Aprova alteração do
Organograma Institucional do
Centro Universitário de Brusque –
UNIFEBE e da Fundação
Educacional de Brusque-FEBE.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “b” do artigo 9º do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

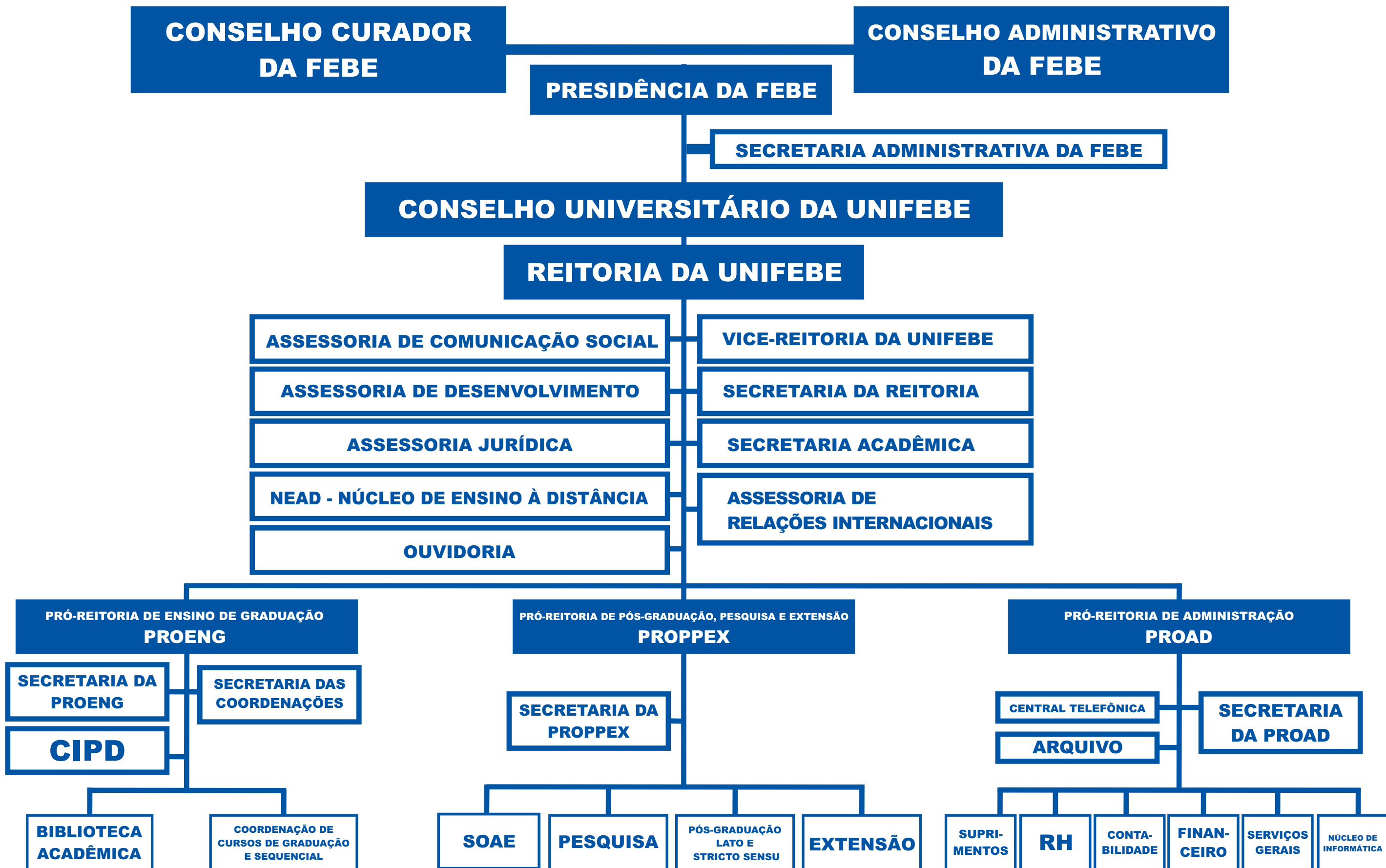
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Organograma Institucional do Centro Universitário de Brusque e da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de junho de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente



UNIFEBE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE